



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.649.395/0001-65, sediada em Pindorama - SP, Cep: 15.830-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **DAIANE GENTILE MARANGONI**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 324.212.248-88, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 042/2019, referente ao Processo 019/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 217,60 (duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0214 Classificação: 0207 267822605 2.081 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de janeiro de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DAIANE GENTILE MARANGONI
J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI – EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| Contrato: ATA 042/20 OS: 2459 | Processo: PRC0001919 Tipo de selecao: Global | Fornecedor: 7411 J.MARANGONI COM.-IMPORTAC. E EXPORTACAO EIRELI EPP|

| Produto: 35444 CALCO 5T-8366

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	08/01/2020	8,00	27,20	217,60	0,20
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato:			108.014,29)	217,60	0,20